



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**LEI MUNICIPAL N°. 477/2008**  
**DE 02 DE ABRIL DE 2008.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de  
Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

Elvon Severino Leão, Prefeito Municipal de Querência/MT em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) para a Secretaria de Saúde destinados a atender as despesas com "AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA".

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 02 - Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Projeto/Atividade: 1.077 -AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente ..... 105.000,00

**Total Geral** R\$ 105.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2008.

**ELVON SEVERINO LEÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**